



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Câmara Municipal de Goioxim
N.º FLS. 002
Visto

RESOLUÇÃO 013/2014

CONCEDE Licença Maternidade a Servidora
NILSÉIA IVATIUK MIS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 133 da lei municipal n.º 121 de 08 de Abril de 2003, com redação alterada pela lei municipal lei municipal n.º 376/2011,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir do dia 01 de novembro de 2014, a Servidora **NILSÉIA IVATIUK MIS**, brasileira, solteira, lotada no cargo advogada, portadora do RG n.º 7.041.023-0 SSP-PR, CPF n.º 026.016.019-90 e OAB/PR: 46.757, nomeada através da Resolução sob n.º 09 de 07 de maio de 2010.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos

Presidente